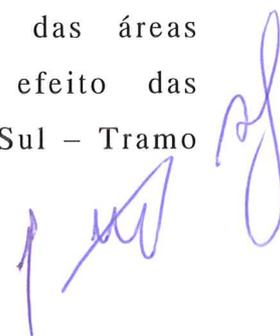


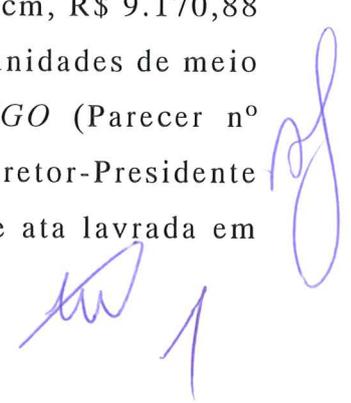
**ATA DA 955ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2015**

Às dezesseis horas do dia 05 de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na sede da empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SEPS 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada pelo seu Diretor-Presidente Interino Mario Rodrigues Junior, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. **PRESENÇAS:** Mario Rodrigues Junior – Diretor-Presidente Interino e Diretor de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro – Diretor de Administração e Finanças Interino e Diretor de Operações Substituto, e Mário Mondolfo – Diretor de Planejamento Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** Abertos os trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues Junior, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 954ª de 04/08/2015, a qual foi aprovada por unanimidade; **02) Processos de Desapropriação – Propositura de Ações Judiciais.** A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 30 do Estatuto Social da VALEC, e considerando o Memorando nº. 401/2015 – SUDES, de 06/07/2015, Memorando nº. 59/2015-GBA, de 01/07/2015, o qual reencaminha o Memorando nº. 01/2014 – Comissão de Desapropriação - FNS, de 08/04/2014, do Presidente da Comissão de Desapropriação, constituída pela Portaria nº. 757/2012, de 16/11/2012, alterada pela Portaria nº. 225/2013, de 26/03/2013, e pela Portaria nº. 605/2013, de 25/11/2013, cujo objetivo é coordenar e supervisionar os trabalhos de desapropriação visando à eliminação de restrições às obras e à regularização das áreas desapropriadas; analisar as avaliações praticadas para efeito das desapropriações necessárias à implantação da Ferrovia Norte Sul – Tramo



(continuação da Ata da 955ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva de 05/08/2015)

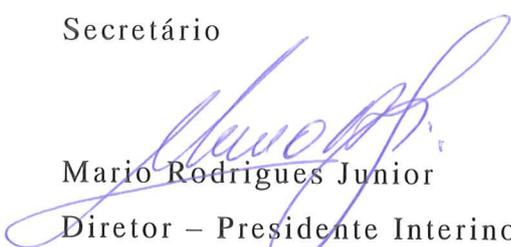
Sul; e elaborar/analisar e emitir parecer conclusivo sobre relatórios técnicos de valores unitários utilizados nas desapropriações, sob sua jurisdição, após análise, resolveu *aprovar*: quanto ao **item 02, Processos de Desapropriação – Propositura de Ações Judiciais: 1)** Em virtude da impossibilidade de celebração de termo de doação entre a VALEC e a empresa expropriada, na forma proposta, a saber: **Processo 51402.065434/2013-96, VAL 034-PS-GO** – área urbana, Distrito Agro Industrial de Anápolis – D.A.I.A., de propriedade da empresa **Porto Seco Centro Oeste S/A**, no valor de **R\$ 87.564,77** (oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), os quais: R\$ 33.837,14 por 3.502,81 m² de terra nua, R\$ 35,32 por 0,0352 ha de pastagem artificial brachiária, R\$ 2.066,15 por 59,27 ml de cerca com mourões de concreto, reto, 15x15, espaçamento de 3m, cravados 0,5m, escoras de 10x10cm nos cantos com 12 fios de arame de aço ovalado 15x17, R\$ 50.402,56 por 3.150,16 m² de área pavimentada, R\$ 1.223,60 por 69,92 unidades de meio fio reto (padrão DNER) 1m, no *município de Anápolis/GO* (Parecer nº 173/2015-ASJUR/BSB); **2)** Em virtude da impossibilidade de celebração de termo de doação entre a VALEC e a empresa expropriada, na forma proposta, a saber: **Processo 51402.065438/2013-74, VAL 034A-PS-GO** – área urbana, Distrito Agroindustrial de Anápolis – D.A.I.A., de propriedade da empresa **Porto Seco Centro Oeste S/A**, no valor de **R\$ 32.658,64** (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), os quais: R\$ 14.058,10 por 1.455,29 m² de terra nua, R\$ 88,51 por 0,0882 ha de pastagem artificial brachiária, R\$ 8.086,75 por 130,60 ml de alambrado em mourões de concreto “T”, altura livre de 2m, espaçados a cada 2m, com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada de 5x5cm, R\$ 9.170,88 por 573,18 m² de área pavimentada, R\$ 1.254,40 por 71,68 unidades de meio fio reto (padrão DNER) 1m, no *município de Anápolis/GO* (Parecer nº 172/2015-ASJUR/BSB). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em

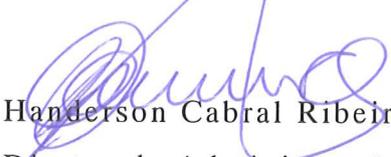


(continuação da Ata da 955ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva de 05/08/2015)

livro próprio, seguindo assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-
Presidente Interino e pelos demais Diretores presentes à reunião. Brasília,
05 de agosto de 2015.


Rafael Oliveira Silva
Secretário


Mario Rodrigues Junior
Diretor – Presidente Interino e
Diretor de Engenharia


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor de Administração e Finanças Interino e
Diretor de Operações Substituto


Mário Mondolfo
Diretor de Planejamento Interino

